



# **QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO**

**Anexo I – Fundos de Investimento**

---

## INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

### 1 - Alterações desde a última atualização

- 1.1 Nome  
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ  
07.861.554/0001-22
- 1.3 Data de início  
09/03/2006
- 1.4 Classificação ANBIMA  
Renda Fixa Indexados
- 1.5 Código ANBIMA  
242.896
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?  
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)  
Previdência
- 1.8 Público-alvo  
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento, de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.
- 1.9 O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?  
Sim, Resoluções CMN 3.922/10 e 3.792/09.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)  
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.408-6

- 1.11 Conta CETIP (nº)  
03114003
- 1.12 Administração (indique contato para informações)  
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.  
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)  
Banco do Brasil S.A.  
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa (indique contato para informações)  
KPMG  
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
  - Custodiante
  - Consultor Especializado
  - Assessor Jurídico
  - Co-gestor
  - Distribuidor
  - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?  
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
    - Horário Limite: 15h00
    - Cota de Aplicação: D+0
    - Liquidação: D+0

- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período:  
Não há

➤ Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):

- Horário Limite: 15h00
- Cota de Resgate: D+1
- Crédito do Resgate: D+1
- Aplicação inicial mínima: R\$ 10.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: Sem limite
- Resgate Mínimo: Sem limite

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)

Não há

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)

Não há

1.20 Taxa de Administração

0,30% a.a.

1.21 Taxa de Administração máxima

0,60% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima

0,01%

1.23 Taxa de Performance

- %
- Benchmark
- Frequência
- Linha-d'água
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)

Não há

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2018, o custo foi de aproximadamente -0,0175%.

1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?

(Pagamento e/ou recebimento)

Não se aplica.

## 2 - Perfil

2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo busca retorno compatível com o do sub-índice IMA-B. Para atingir esse objetivo, deverá compor uma carteira que mantenha, no mínimo, 80% em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, respeitados demais limites estabelecidos em sua política de investimentos.

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Não houve alterações significativas nas estratégias de gestão ou na política de investimento..

2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:

No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o “peso” do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras\*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

**\* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.**

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Investidor Institucional - EXCELENTE (2016) / Valor Investe - 3 ESTRELAS (2017)

### **3 Equipe de Gestão do Fundo**

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.

O fundo é gerido por Manoel Aparecido Rodrigues.

- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

No 2º semestre de 2016, Manoel Aparecido Rodrigues ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos Renda Fixa Indexados, no lugar de Emílio Ricardo Carvalhais..

### **4 Estratégias e Carteiras**

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo aplica a totalidade de seus recursos em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, esta última até o limite de 15% da sua carteira. Deverá manter, no mínimo, 70% dos investimentos atrelados ao sub-índice IMA-B – Índice de Mercado Andima série B. As aplicações em FIDC não poderão em conjunto exceder o limite de 15%. As aplicações do fundo, em conjunto com as dos fundos investidos, em DPGE e ativos privados de baixo risco de crédito, não poderão ultrapassar 50% do patrimônio líquido do fundo.

4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?

É vedado ao fundo realizar operações de *day trade*, excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, desde que devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ ou pela administradora do fundo.

## 5 Uso de Derivativos

**No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.**

5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: Sim
- Mudança de remuneração/indexador: Sim
- Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.): Não
- Alavancagem: Não

5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: Sim
- Câmbio: Não
- Ações: Não
- Commodities: Não

Em Bolsas:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?  
A alocação segue as diretrizes do manual de crédito da BB DTVM e regulamento do fundo.

## 6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?

Sim

6.2 De Fundos da gestora?

Sim

## 7 - Informações Adicionais

7.1 PL atual

R\$ 941.547.891,34

7.2 PL médio em 12 meses

R\$ 999.703.891,50

7.3 PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa

R\$ 568,919 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?

Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas

189

7.6 Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?



Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo

Não estabelecido.

7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas

47,12%

7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração Fiduciária e/ou de Custódia nos últimos 05 anos da operação do Fundo? Quando?

Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..

7.10 A última demonstração financeira foi emitida com algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?

Não houve

## 8 - Gestão de Risco

8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.

As aplicações do fundo, em conjunto com as dos fundos investidos, em ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de emissores privados considerados de baixo risco de crédito e DPGE estão limitadas a 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido do fundo. O processo de aquisição de títulos representativos de dívida privada obedece a padrões definidos e normatizados, com base numa política única de gestão de risco de crédito, estabelecida pela Administradora. Com base em análises próprias das empresas ou emissões e nos ratings emitidos por agências classificadoras de risco de crédito no país são definidos limites operacionais com a empresa ou instituição financeira, bem como limites de participação em emissões.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.

A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo

comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.  
Não se aplica.

8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?

VAR\_DIFERENCIAL e ESTRESSE

8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Caso haja limites adicionais (como concentração por setor, emissor, contraparte e tipo de risco) para o fundo, os mesmos são definidos na Norma de Gestão do fundo. Sendo estes limites mais restritivos do que os limites apresentados na política de investimento estabelecida no regulamento do fundo.

8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado “Cadeia de Alçadas”, o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o

acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 (exceto stress)?

Valor Limite Inferior = 10%

Valor Limite Superior = 10%

Indexador: Portfolio IMA-B TOT

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Sem extrapolações

8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

3 meses? -0,6050%

6 meses? -0,5495%

12 meses? -0,4630%

24 meses? -0,5007%

8.12 Historicamente, qual a alavancagem nocial máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Fundo não permite alavancagem.

8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B<sup>3</sup> ou o próprio)?

O Limite de perdas em cenário de estresse é de: 15.00% do PL. O cenário utilizado é próprio é considera a perda estimada para 21 dias úteis.

8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Sem extrapolação

8.15 Qual o stress médio do Fundo nos últimos:

3 meses? -10,6085%

6 meses? -10,0893%

12 meses? -9,9966%

24 meses?\* -10,4287%

\* A partir de 16/11/2016

8.16 Comente o último *stop loss* relevante do Fundo

Não possui estratégia de stop loss

### 9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/2008 – Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	NA
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	8,10%

OBS: O Fundo teve início em março/2006.

### 10 - Três períodos de maior perda do Fundo (*peak to valley*)

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	23/06/2015 - 23/09/2015	-7,78%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -7,84%.	57 Dias
2	16/05/2017 - 18/05/2017	-7,70%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -7,70%.	75 Dias
3	26/03/2018 - 14/06/2018	-5,88%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de -5,86%.	116 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

### 11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	NA
	Seleção	NA
	Timing	NA

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Como o fundo é passivo em IMA-B, as estratégias elaboradas não são modificadas em função do fluxo de recursos. Para dar tranquilidade ao gestor, os pagamentos de resgates ocorrem em D+1 .

11.3 O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora? Quando? Por quê?

Não

## 12 - Relacionamento com Distribuidores/Alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira detalhada do Fundo pode ser disponibilizada na periodicidade desejada (diária ou mensal), conforme acordado com a BB DTVM S.A., através de e-mail previamente informado.

12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Agência de relacionamento e Canais de Auto atendimento.

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

100% distribuído pelo Banco do Brasil S.A.

## 13 - Atendimento aos Cotistas

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

#### 14 - Investimento no Exterior

Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de

serviços e demais informações do fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Não se aplica.

Administrador Fiduciário	
Custodiante	
Auditor	
RTA	
Prime Brokers	
NAV Calculator	
Domicílio do fundo	
Taxa de administração	
Código ISIN do fundo	
Moeda do domicílio fundo no exterior	
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica.

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica.

15. Anexos (quando aplicável)

<b>15</b>	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
<b>15.1</b>	Regulamento	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos/</a>
<b>15.2</b>	Formulário de informações complementares	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos/</a>
<b>15.3</b>	Última lâmina de informações essenciais	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos/</a>
<b>15.4</b>	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos/</a>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2018.

**BB Gestão de Recursos**  
**Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**